

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Caraubas, Estado da Paraíba, localizada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão - Centro - Caraubas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2026 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - CNPJ nº 01.612.638/0001-46.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 008012026 - 19/05/2026						
VENCEDOR: FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR - ME						
CNPJ: 04.330.689/0001-73						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
135	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 100/100	JAPI	UNIDADE	6	80,80	484,80
267	FECHADURA PARA BANHEIRO	ASSA ABLOY	UNIDADE	11	31,90	350,90
TOTAL						835,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 008022026 - 19/05/2026						
VENCEDOR: JAQUELINE SANTOS NEVES						
CNPJ: 09.147.418/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ARAME 18 GALVANIZADO	MORLAN	KILO	44	20,49	901,56
2	ARAME FARPADO 500 METRO	NELORE	UNIDADE	22	295,49	6.500,78
3	GRAMPO CERCA 1/9	GERDAU	KILO	22	16,97	373,34
4	ARAME 12 GALVANIZADO	MORLAN	KILO	22	20,99	461,78
5	LÂMINA DE SERRA STARRET	STARRET	UNIDADE	22	9,28	204,16
6	ARAME RECOZIDO 18	MAIA	KILO	44	16,98	747,12
8	VERGALHÃO 3/8 CONSTRUÇÃO	GERDAL	UNIDADE	33	50,49	1.666,17
9	VERGALHÃO 5/16 CONSTRUÇÃO	GERDAL	UNIDADE	88	33,98	2.990,24
11	VERGALHÃO ESTRIBO 4.2 C/ CONSTRUÇÃO C/ 12 UNIDADE	GERDAL	UNIDADE	110	16,14	1.775,40
12	ESTRIBO PRONTO 7/17	GERDAL	UNIDADE	550	2,50	1.375,00
13	ESTRIBO PRONTO 7/22	GERDAL	UNIDADE	440	2,88	1.267,20

14	ESTRIBO PRONTO 7/27	GERDAL	UNIDADE	220	2,77	609,40
15	COLUNA POP 3/8	GERDAL	UNIDADE	11	113,99	1.253,89
16	COLUNA POP 5/16	GERDAL	UNIDADE	33	78,99	2.606,67
19	TRELIÇA TG8	GERDAL	METRO	550	28,09	15.449,50
22	PREGO 3/8	BELGO	KILO	22	16,00	352,00
23	PREGO 18X27 2.1/2X10	BELGO	KILO	22	16,89	371,58
24	PREGO ½ X 13	BELGO	KILO	22	16,59	364,98
25	PREGO LINHAR 5/5	BELGO	KILO	6	16,59	99,54
27	MADEIRA LINHA DE 15/7	MISTA	METRO	165	32,00	5.280,00
28	MADEIRA LINHA 12/7	MISTA	METRO	220	31,00	6.820,00
29	MADEIRA LINHA 10/7	MISTA	METRO	220	28,97	6.373,40
30	MADEIRA BARROTE 7/7	MISTA	METRO	110	17,00	1.870,00
31	MADEIRA CAIBRO	MISTA	METRO	550	6,89	3.789,50
32	MADEIRA RIPA	MISTA	METRO	1650	3,32	5.478,00
33	TABOA MISTA DE 30	MISTA	METRO	165	48,49	8.000,85
34	TABOA MISTA DE 23	MISTA	METRO	110	37,99	4.178,90
35	TABOA MISTA DE 15	MISTA	METRO	110	24,99	2.748,90
37	BRITA	NUMERO 19	METRO	11	199,99	2.199,89
38	CIMENTO 50 KILO	NACIONAL	UNIDADE	550	39,84	21.912,00
39	CAL 10 KILO	HIDROTINTAS	UNIDADE	220	24,49	5.387,80
40	TELHA DE FIBROCIMENTO 2/44 X 1.10	ETERNIT	UNIDADE	11	81,99	901,89
42	TELHA FIBROCIMENTO 2.10X1.10	ETERNIT	UNIDADE	11	75,99	835,89
43	TELHA DE FIBROCIMENTO 2.44/50	ETERNIT	UNIDADE	55	24,99	1.374,45
45	PREGO TELHEIRO	M MAIA	KILO	11	16,00	176,00
46	HASTE DE ALUMINIO 40 CM	JL LOBATO	UNIDADE	55	10,20	561,00
47	PARAFUSO PARA TELHA BROCANTE	JOMARCA	UNIDADE	110	1,15	126,50
48	CERÂMICA 46 46 TIPO A	XELIZABETE	METRO	220	30,98	6.815,60
51	REJUNTE 1 KILO	DURA MAIS	UNIDADE	33	9,50	313,50
52	REJUNTE 5 KILO	DURA MAIS	UNIDADE	11	41,50	456,50
53	ARGAMASSA PISO SOB PISO	ITATIUNGA	UNIDADE	11	37,99	417,89
54	PORTA MISTA COMUM 80/2.10	MISTA	UNIDADE	11	314,56	3.460,16

55	PORTA Prensada	MISTA	UNIDADE	11	149,50	1.644,50
56	PORTA 60/2.10	MISTA	UNIDADE	6	117,90	707,40
57	PORTA DE ALUMINIO 60/2.10	INDIMEL	UNIDADE	6	340,00	2.040,00
58	DOBRADIÇA 650/3	SILVANIA	UNIDADE	22	3,39	74,58
59	DOBRADIÇA CHUBAR 780/4	SILVANIA	UNIDADE	22	6,79	149,38
60	DOBRADIÇA DE CRUZ 750/4	SILVANIA	UNIDADE	22	6,79	149,38
61	FERROLHO CHATO 460/3	SILVANIA	UNIDADE	22	8,00	176,00
62	FERROLHO TARJETA POLEGADAS 2	SILVANIA	UNIDADE	22	5,50	121,00
63	FECHADURA COMUM 930/12	SILVANIA	UNIDADE	11	12,40	136,40
64	FECHADURA INTERNA LAVANCA	SILVANIA	UNIDADE	33	52,00	1.716,00
65	FECHADURA EXTERNA LAVANCA	SILVANIA	UNIDADE	33	45,00	1.485,00
66	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	SILVANIA	UNIDADE	6	49,99	299,94
67	GRADE DE PORTAS MADEIRA MISTA	MISTA	UNIDADE	11	159,00	1.749,00
68	VASO SANITÁRIO CONV	LUZARTE	UNIDADE	6	171,99	1.031,94
70	LAVATÓRIO COLUNA	COMELIETE	UNIDADE	6	229,00	1.374,00
71	LAVATÓRIO SUSPENSO	LUZARTE	UNIDADE	6	86,50	519,00
72	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 10	TORARF	UNIDADE	55	1,65	90,75
74	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	GRAMPLAST	UNIDADE	11	12,30	135,30
75	VEDANEL PARA VASO	BLUKIT	UNIDADE	22	5,85	128,70
76	ENGATE DE 40 CM	KRONA	UNIDADE	44	4,20	184,80
77	ACENTO SANITÁRIO COMUM	METASUL	UNIDADE	22	24,80	545,60
78	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLASTICO	HERC	UNIDADE	33	7,20	237,60
79	TORNEIRA PARA PIA COM CHOVEIRO	HERC	UNIDADE	22	7,60	167,20

80	TORNEIRA PRETA JARDIN	HERC	UNIDADE	33	2,45	80,85
81	CHUVEIRO COM BRAÇO	HERC	UNIDADE	11	9,30	102,30
82	CAIXA SINFONADA 100/50	PLASTILIT	UNIDADE	11	12,50	137,50
83	CAIXA SINFONADA 150/75	PLASTILIT	UNIDADE	6	28,90	173,40
84	RALO COMUM SINFONADO DE 40	PLASTILIT	UNIDADE	11	7,20	79,20
85	SIFÃO SINFONADO UNIVERSAL	PLASBOM	UNIDADE	44	4,20	184,80
86	SIFÃO SINFONADO DUPLO	PLASBOM	UNIDADE	22	11,20	246,40
87	VÁLVULA PARA PIA LONGA	SOCEL	UNIDADE	22	5,00	110,00
88	TUBO ESGOTO DE 150	TOBOZAN	UNIDADE	28	207,00	5.796,00
89	TUBO DE ESGOTO DE 100	TUBOZAN	UNIDADE	110	79,99	8.798,90
90	TUBO DE ESGOTO 75	TUBOZAN	UNIDADE	6	71,99	431,94
91	TUBO DE ESGOTO DE 50	TUBOZAN	UNIDADE	17	56,40	958,80
92	TUBO DE ESGOTO DE 40	TUBOZAN	UNIDADE	11	29,99	329,89
93	TUBO SOLDAVÉL MARROM DE 60	TUBOZAN	UNIDADE	17	155,00	2.635,00
94	TUBO SOLDAVÉL MARROM DE 50	TUBOZAN	UNIDADE	33	86,00	2.838,00
95	TUBO SOLDAVÉL MARROM DE 32	TUBOZAN	UNIDADE	110	39,99	4.398,90
96	TUBO SOLDAVÉL MARROM DE 25	TUBOZAN	UNIDADE	44	19,50	858,00
97	TUBO SOLDAVÉL MARROM DE 20	TUBOZAN	UNIDADE	33	15,25	503,25
98	JOELHO ESGOTO 90 GRAU DE 150	PLASTUBOS	UNIDADE	17	29,99	509,83
99	JOELHO ESGOTO 100 DE 90 GRAU	PLASTUBOS	UNIDADE	55	5,90	324,50
100	JOELHO ESGOTO 90 GRAU DE 75	PLASTUBOS	UNIDADE	11	4,00	44,00
101	JOELHO ESGOTO 90 DE 50 MILIMETROS	PLASTUBOS	UNIDADE	33	2,54	83,82
102	JOELHO ESGOTO 90G DE 200MM	TUBOZAN	UNIDADE	3	130,99	392,97
103	TUBO DE ESGOTO 200MM	PLASTUBOS	UNIDADE	4	263,00	1.052,00

104	JOELHO ESGOTO 90 GRAU DE 40 MILIMETROS	PLASTUBOS	UNIDADE	33	1,15	37,95
105	KIT PARAHERC BANHEIRO 5 PEÇAS		UNIDADE	6	32,90	197,40
106	TE ESGOTO DE 150	PLASTUBOS	UNIDADE	17	41,90	712,30
107	TE ESGOTO DE 100/100	PLASTUBOS	UNIDADE	33	9,99	329,67
108	TE ESGOTO DE 50	PLASTUBOS	UNIDADE	22	5,05	111,10
109	TE ESGOTO DE 40	PLASTUBOS	UNIDADE	22	2,54	55,88
112	REDUÇÃO 50/40	PLASTUBOS	UNIDADE	33	2,54	83,82
113	REDUÇÃO 100/50	PLASTUBOS	UNIDADE	33	6,79	224,07
115	JUNÇÃO Y 100/100	PLASTUBOS	UNIDADE	17	16,99	288,83
116	JOELHO SOLDÁVEL MARRON 60 MILI 90 GRAU	PLASTUBOS	UNIDADE	17	19,50	331,50
117	JOELHO SOLDÁVEL MARRON 50 MIL, 90 GRAU	PLASTUBOS	UNIDADE	33	3,99	131,67
118	JOELHO SOLDÁVEL MARRON 32 MIL, 90 GRAU	PLASTUBOS	UNIDADE	55	1,99	109,45
119	JOELHO SOLDÁVEL MARRON 25, 90 GRAU	PLASTUBOS	UNIDADE	110	0,99	108,90
120	JOELHO SOLDÁVEL MARRON 20, 90 GRAU	PLASTUBOS	UNIDADE	55	0,84	46,20
121	JOELHO SOLDÁVEL 25 LR	PLASTUBOS	UNIDADE	55	2,54	139,70
122	JOELHO SOLDÁVEL 20 LR	PLASTUBOS	UNIDADE	33	1,69	55,77
123	LUVA SOLDÁVEL 25	PLASTUBOS	UNIDADE	110	0,84	92,40
124	LUVA SOLDÁVEL 20	PLASTUBOS	UNIDADE	55	0,84	46,20
125	LUVA SOLDÁVEL 32	PLASTUBOS	UNIDADE	55	1,27	69,85
126	LUVA SOLDÁVEL 50	PLASTUBOS	UNIDADE	22	4,24	93,28
127	LUVA DE 20 LR	PLASTUBOS	UNIDADE	33	2,12	69,96
128	LUVA DE 25 LR	PLASTUBOS	UNIDADE	33	2,54	83,82
129	LUVA DE 1 LR	PLASTUBOS	UNIDADE	11	3,39	37,29
130	TORNEIRA BOIA CAIXA D'ÁGUA	PLASTUBOS	UNIDADE	33	8,20	270,60

131	TAMPÃO DE 100	PLASTUBOS	UNIDADE	22	5,94	130,68
133	TAMPÃO DE 25	PLASTUBOS	UNIDADE	33	1,27	41,91
134	TAMPÃO DE 20	PLASTUBOS	UNIDADE	33	0,84	27,72
137	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1	PLASTUBOS	UNIDADE	6	37,90	227,40
138	LUVA ESGOTO DE 100	TUBOZAN	UNIDADE	110	4,85	533,50
140	LUVA ESGOTO 40	PLASTUBOS	UNIDADE	22	1,37	30,14
141	LUVA ESGOTO 50	TUBOZAN	UNIDADE	22	2,97	65,34
142	TE SOLDÁVEL DE 60MM	PLASTUBOS	UNIDADE	11	19,99	219,89
143	TE SOLDÁVEL DE 1	PLASTUBOS	UNIDADE	55	3,39	186,45
144	TE SOLDÁVEL DE 25	PLASTUBOS	UNIDADE	55	1,27	69,85
145	TE SOLDÁVEL DE 20	PLASTUBOS	UNIDADE	33	1,27	41,91
146	ADAPTADOR CURTO DE 1 POLEGADA	PLASTUBOS	UNIDADE	33	2,54	83,82
147	ADAPTADOR CURTO DE 50 POLEGADA	PLASTUBOS	UNIDADE	11	4,99	54,89
148	ADAPTADOR CURTO DE 25 POLEGADA	PLASTUBOS	UNIDADE	33	0,84	27,72
149	TE 25 LR	PLASTUBOS	UNIDADE	33	3,39	111,87
150	TE 20 LR	PLASTUBOS	UNIDADE	33	2,97	98,01
151	REDEÇÃO 60X50 MARRON	PLASTUBOS	UNIDADE	11	10,10	111,10
152	COLA PARA CANO 75 G	POLYTUBOS	UNIDADE	33	4,99	164,67
153	FITA VEDA ROSCA 25 M	POLYFITAS	UNIDADE	33	2,70	89,10
154	COLA DE SILICONE BISNAGA 50 G	TEKBOND	UNIDADE	22	8,45	185,90
155	COLA DE SILICONE PARA PISTOLA	FORTALEZA	UNIDADE	6	14,40	86,40
156	COLA DE SAPATEIRO BISNAGA	TEKBOND	UNIDADE	6	12,70	76,20
157	COLA DE MADEIRA BRANCA 1K	FORTNIL	UNIDADE	22	16,80	369,60
158	MASSA DUREPÓXI COLANTE	DUREPOX	UNIDADE	11	5,05	55,55
160	UNIÃO PARA BOMBA DE 1 POLEGADA SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UNIDADE	11	10,10	111,10
161	UNIÃO DE 25 POLEGADAS SOLDÁVEL	PLASTUBOS	UNIDADE	11	6,75	74,25

162	ADAPTADOR FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50	SOCEL	UNIDADE	17	16,90	287,30
163	ADAPTADOR FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25	SOCEL	UNIDADE	11	8,45	92,95
164	ADAPTADOR FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DE 1	PLASTUBOS	UNIDADE	17	13,45	228,65
165	CURVA LONGA SOLDÁVEL DE 3/4	PLASTUBOS	UNIDADE	22	3,39	74,58
166	CURVA LONGA SOLDÁVEL DE 1 POLEGADA	PLASTUBOS	UNIDADE	22	5,94	130,68
167	REGISTRO ESFERA 50 P.V.C	SOCEL	UNIDADE	11	18,60	204,60
168	REGISTRO ESFERA 60 P.V.C	SOCEL	UNIDADE	11	39,40	433,40
169	REGISTRO ESFERA 32	SOCEL	UNIDADE	33	11,50	379,50
170	REGISTRO ESFERA 25	SOCEL	UNIDADE	33	6,75	222,75
171	REGISTRO ESFERA 20	SOCEL	UNIDADE	22	5,00	110,00
172	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	PLASTUBOS	UNIDADE	11	49,20	541,20
173	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GAS	SUPER MAX	METRO	55	6,70	368,50
174	ADAPTADOR FLANGE 60M	PLASTUBOS	METRO	6	28,00	168,00
175	REGULADOR DE GAS	DELTA	UNIDADE	11	22,80	250,80
176	MANGUEIRA PRETA 3/4	FANLUX	METRO	550	1,70	935,00
177	MANGUEIRA PRETA DE 1	FANLUX	METRO	3300	2,12	6.996,00
178	MANGUEIRA CRISTAL DE 1	FANLUX	METRO	55	4,20	231,00
179	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	FANLUX	METRO	55	3,30	181,50
180	TELA GALVANIZADA	BELGO	METRO	55	8,40	462,00
181	CADEADO 20	BRAVO	UNIDADE	11	12,70	139,70
182	CADEADO 25	BRAVO	UNIDADE	11	15,00	165,00
183	CADEADO 30	BRAVO	UNIDADE	17	16,90	287,30
184	CADEADO 35	BRAVO	UNIDADE	17	21,00	357,00
185	CADEADO 40	BRAVO	UNIDADE	11	25,00	275,00

186	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5 MIL LITROS	FORTLEV	UNIDADE	63.215,00	19.290,00
187	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	FORTLEV	UNIDADE	6 418,00	2.508,00
188	BASCULANTE DE ALUMINIO 40/40	INDIMEL	UNIDADE	6 47,99	287,94
189	TINTA ESMALTE GALÃO	AQUARELA	UNIDADE	33 99,99	3.299,67
190	TINTA ESMALTE DE KILO	AQUARELA	UNIDADE	22 33,90	745,80
191	TINE DE 1 LITRO	AQUARELA	UNIDADE	11 13,50	148,50
192	GALÃO DE TINE DE 5 LITROS	AQUARELA	UNIDADE	4 71,00	284,00
193	TINTA LATÃO 18L LATEX	AQUARELA	UNIDADE	33 82,00	2.706,00
194	TINTA PARA PISO GALÃO	AQUARELA	UNIDADE	11 42,00	462,00
195	TINTA ACRILICA EXTERIOR E INTERIOR 18LT	AQUARELA	UNIDADE	22 163,00	3.586,00
196	MASSA CORRIDA PVA LATÃO	AQUARELA	UNIDADE	11 48,00	528,00
197	MASSA CORRIDA GALÃO	AQUARELA	UNIDADE	11 23,50	258,50
198	MASSA ACRILICA LATÃO	AQUARELA	UNIDADE	6 100,00	600,00
199	MASSA ACRILICA GALÃO	AQUARELA	UNIDADE	11 33,00	363,00
200	ZARCÃO DE KILO	AQUARELA	UNIDADE	6 29,00	174,00
201	LIXA DE MASSA	TATU	UNIDADE	55 1,15	63,25
202	LIXA DE FERRO	TATU	UNIDADE	55 3,20	176,00
203	PINCEL BROXA	COPEL	UNIDADE	55 6,50	357,50
204	PINCEL TRINXA 1	COPEL	UNIDADE	22 5,00	110,00
205	PINCEL TRINXA 1/6	COPEL	UNIDADE	22 5,50	121,00
206	PINCEL TRINXA 3/4	CONDOR	UNIDADE	22 7,60	167,20
207	ROLO DE LÃ ANTI GOTA	COPEL	UNIDADE	33 14,00	462,00
208	ROLO DE ESPUMA	COPEL	UNIDADE	11 10,00	110,00
209	BANDEJA PARA PINTURA	METASUL	UNIDADE	6 5,90	35,40
210	CORDA BRANCA KG	FORCE	UNIDADE	33 16,50	544,50
211	SELADOR ACRILICO LATÃO	AQUARELA	UNIDADE	22 81,00	1.782,00
212	SELADOR ACRILICO GALÃO	AQUARELA	UNIDADE	11 25,00	275,00
213	ESCADA ALUMÍNIO DEGRAUS	DEMOR 7	UNIDADE	3 250,00	750,00

214	TE SOLDÁVEL MARRON 60MM	PLASTUBOS	UNIDADE	11	26,00	286,00
215	CAP SOLDÁVEL 1 POLEGADA	PLASTUBOS	UNIDADE	11	2,12	23,32
216	CAP SOLDÁVEL 50 POLEGADA	PLASTUBOS	UNIDADE	6	6,50	39,00
217	BUCHA DE REDUÇÃO 25X20	PLASTUBOS	UNIDADE	55	1,19	65,45
218	BUCHA DE REDUÇÃO 32X25	PLASTUBOS	UNIDADE	55	1,41	77,55
219	TRENA FITA MÉTRICA 30M	BRASFORT	UNIDADE	3	35,00	105,00
220	DESEMPENADEIRA DE AÇO	MAX	UNIDADE	6	10,90	65,40
222	BANDEIJA P/ MASSA	METASUL	UNIDADE	6	12,50	75,00
223	SERRA MARMORE 4.3/8 POL MODELO 4100NH3Z 1300W	MENEGOTE	UNIDADE	2	360,00	720,00
224	ARCO DE SERRA	FAMASTIL	UNIDADE	5	15,80	79,00
225	CABO PARA ENXADA	ROMANE	UNIDADE	11	12,50	137,50
226	CABO PARA PICARETA	ROMANE	UNIDADE	11	13,40	147,40
227	CARRO DE MÃO PNEU BALÃO	MASTER	UNIDADE	7	142,00	994,00
228	CARRO DE MÃO PNEU MACISSO	MASTER	UNIDADE	7	170,00	1.190,00
230	CAMARA DE PARA CARRO DE MÃO	ARAJAX	UNIDADE	6	31,00	186,00
231	CAVADEIRA DE TERRA	MONFORT	UNIDADE	3	47,50	142,50
232	CISCADOR	MAX	UNIDADE	6	22,90	137,40
233	COLHER DE PEDREIRO	MAX	UNIDADE	6	14,00	84,00
234	ELETRODO DE SOLDA	WEST	KILO	33	20,00	660,00
236	FOICE	TRAMONTINA	UNIDADE	3	26,00	78,00
239	MARTELO 25	TENACE	UNIDADE	4	22,00	88,00
242	PENEIRA QUADRADA	ALFHA	UNIDADE	4	24,90	99,60
243	TALHADEIRA	S??O ROM??O	UNIDADE	4	11,00	44,00
246	BOBINA DE ZINCO KL	PLASNETAL	KILO	55	13,49	741,95
247	TORNEIRA PARA GELA ÁGUA	ELITE	UNIDADE	11	7,50	82,50
248	TORQUES	S??O ROM??O	UNIDADE	4	28,90	115,60
249	FURADEIRA DE IMPACTO 3X8	SKILL	UNIDADE	3	149,50	448,50
250	ALICATE DE PRESSÃO	FAMASTIL	UNIDADE	3	28,10	84,30
251	TRENA 5M	MAX	UNIDADE	6	10,09	60,54

253	DISCO PARA POLI CORTE	STARRET	UNIDADE	22	12,96	285,12
254	DISCO SERRA MADEIRA	PARAMAX	UNIDADE	6	16,28	97,68
255	DISCO CERÂMICA	PARAMAX	UNIDADE	11	10,99	120,89
257	TINTA LATEX DE GALÃO	AQUARELA	UNIDADE	17	34,99	594,83
258	TINTA ACRILICA DE GALÃO	AQUARELA	UNIDADE	11	45,99	505,89
268	CILINDRO FECHADURA	SOPRANO	UNIDADE	11	21,99	241,89
269	CILINDRO PORTÃO DE ALUMINIO	HELA	UNIDADE	6	49,99	299,94
270	FECHADURA PORTÃO SOBREPOR	SILVANIA	UNIDADE	6	46,99	281,94
271	JOELHO DE 150 ESGOTO 45 GRAU	PLASTUBOS	UNIDADE	6	21,92	131,52
273	JOELHO DE 50 ESGOTO 45 GRAU	PLASTUBOS	UNIDADE	22	2,50	55,00
275	FITA CREPE	ADERE	UNIDADE	33	5,89	194,37
276	VÁLVULA PIA INOX	PADOVA	UNIDADE	4	10,09	40,36
278	ALICATE PROFISSIONAL NUMERO 8	MAX	UNIDADE	4	30,44	121,76
279	CHAVE DE FENDA PHILIPS	THOMPOSON	UNIDADE	11	11,29	124,19
280	CHAVE DE FENDA	THOMPOSON	UNIDADE	11	10,99	120,89
281	ARREBITADEIRA	FAMASTIL	UNIDADE	3	21,49	64,47
282	LONA AMARELA	LONAX	METRO	55	13,98	768,90
283	ACENTO SANITÁRIO ALMOFADO	GRAMPLAST	UNIDADE	6	44,99	269,94
284	CAIXA TANQUE DE 1000 LITROS	FORTLEV	UNIDADE	4	837,67	3.350,68
285	PIA DE MARMORE 1,20	INDIMEL	UNIDADE	4	88,49	353,96
287	PIA DE MARMORE 1,60	INDIMEL	UNIDADE	4	192,99	771,96
288	LUVA DE COURO VAQUETA CURTA	VAQUETA	PAR	55	15,99	879,45
289	LUVA DE COURO VAQUETA LONGA	VAQUETA	PAR	55	20,66	1.136,30
292	BLOCO DE 8 MM COMPENSADO DE 8 MILIMETRO		UNIDADE	11	177,99	1.957,89
293	COLA P/ JUNTA DE MOTOR 3M	3M	UNIDADE	11	10,18	111,98
294	BLOCO DE 4 MM COMPENSADO DE 4 MILIMETRO		UNIDADE	22	81,99	1.803,78
295	TINTA SPRAY	TEKBOND	UNIDADE	22	14,40	316,80

TOTAL 257.562,79**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 008032026 - 19/05/2026**

VENCEDOR: JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 20.853.878/0001-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	VERGALHÃO DE MEIA 1/2	DEA??O BRAZIL	UNIDADE	11	65,00	715,00
10	VERGALHÃO CONSTRUÇÃO	¼A??O BRAZIL	UNIDADE	110	23,00	2.530,00
17	MALHA POP MÉDIA 3/2	A??O BRAZIL	UNIDADE	22	90,71	1.995,62
18	MALHA POP LEVE 3/2	A??O BRAZIL	UNIDADE	11	55,63	611,93
20	LAJE TRELISA TG8 ISOPOR	PR??PRIA	METRO	22	57,67	1.268,74
21	BLOCO DE ISOPOR 08	EPS	UNIDADE	55	26,34	1.448,70
26	TELHA CERÂMICA	PARELHAS	MILHEIRO	11	670,00	7.370,00
36	TIJOLO COM 8 FUROS	BARRA DOMILHEIRO	MILHEIRO	11	745,00	8.195,00
41	TELHA DE FIBROCIMENTO 1/83 X 1.10	FIBROTEX	UNIDADE	11	60,00	660,00
44	CAPOTE PARA TELHA FIBROCIMENTO 1.10	FIBROTEX	UNIDADE	11	90,00	990,00
49	ARGAMASSA AC1 - 20 KILO	ITATIUNGA	UNIDADE	55	14,45	794,75
50	ARGAMASSA AC2 - 20 KILO	ITATIUNGA	UNIDADE	17	25,00	425,00
69	VASO SANITÁRIO ACOPLADO	PARATI	UNIDADE	6	358,50	2.151,00
73	CAIXA DE DESCARGA COMUM	GRANPLAST	UNIDADE	44	25,50	1.122,00
110	REDUÇÃO 150/100	KRONA	UNIDADE	22	20,50	451,00
111	REDUÇÃO 100/75	KRONA	UNIDADE	11	7,00	77,00
114	JOELHO COM VISITA 100/50	KRONA	UNIDADE	11	11,05	121,55
132	TAMPÃO DE 150	KRONA	UNIDADE	11	25,00	275,00
136	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4	ASTRA	UNIDADE	6	22,00	132,00
139	LUVA ESGOTO 150	KRONA	UNIDADE	22	18,50	407,00
159	UNIÃO PARA BOMBA DE 50 SOLDÁVEL	FORTLEV	UNIDADE	6	28,00	168,00
221	RÉGUA ALUMÍNIO DE 2 METROS	NOVOHOR	UNIDADE	6	35,00	210,00
229	PNEU PARA CARRO DE MÃO MACIÇO	FORCE	UNIDADE	6	46,00	276,00
235	ENXADA	TRAMONTINA	UNIDADE	6	38,00	228,00
237	ALAVANCA REDONDA	GM	UNIDADE	3	90,00	270,00

238	MARRETA DE 1 KILO	MOMFORT	UNIDADE	3	30,00	90,00
240	PÁ QUADRADA	DHON	UNIDADE	17	32,00	544,00
241	PENEIRA REDONDA	PLAST	UNIDADE	4	17,50	70,00
244	CHIBANCA	MOMFORT	UNIDADE	4	65,00	260,00
245	REGADOR	METASUL	UNIDADE	3	14,00	42,00
252	FITA DE ISOLAMENTO	FOXLUX	ROLO	11	9,00	99,00
256	REGISTRO METAL DE 50	EUROPA	UNIDADE	3	75,00	225,00
259	BARRA ROSCÁVEL DE 1 METRO 3X8	JOMARCA	UNIDADE	22	9,00	198,00
260	FORRO DE PVC	ARRAFORROS	METRO	110	30,00	3.300,00
261	RODA FORRO	ARRAFORROS	METRO	55	35,00	1.925,00
262	BARRA CHATA SERRALHEIRO 1/2	ACO BRAZIL	UNIDADE	22	59,67	1.312,74
263	METALON METROS 20X30	ACO BRAZIL	UNIDADE	22	71,00	1.562,00
264	PERFIL U METROS	ARRAFORROS	UNIDADE	22	87,67	1.928,74
265	CANTONEIRA L METRO 1X8	ACO BRAZIL	UNIDADE	11	90,00	990,00
266	TUBO DE FERRO REDONDO DE 1 E 1/4 GALVANIZADO	ACO BRAZIL	UNIDADE	11	156,75	1.724,25
272	JOELHO DE 100 ESGOTO 45 GRAU	KRONA	UNIDADE	22	5,10	112,20
274	JOELHO DE 40 ESGOTO 45 GRAU	KRONA	UNIDADE	22	2,00	44,00
277	PISTOLA PARA SILICONE	PULVITEC	UNIDADE	3	14,45	43,35
286	PIA MARMORE 1,40	INDIMEL	UNIDADE	4	125,00	500,00
290	BOTA MINEIRA TAMANHOS VARIADOS	PEGA FORTE	PAR	33	65,99	2.177,67
291	MADEIRITE DE 10 MILIMETRO	SAS COMPENSADOS	UNIDADE	11	130,00	1.430,00
TOTAL						51.471,24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 008042026 - 19/05/2026

VENCEDOR: RENOVARE MEDICAO LTDA

CNPJ: 64.092.654/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
296	HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20), VAZÃO Q3 2,5 M³/H, PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, COM CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO (PORCAS, NIPLES E ANÉIS	RENOVA/RENOVA MEDI????O LTDA	UNIDADE	500	139,00	69.500,00

DE VEDAÇÃO), VISOR DE LEITURA DIRETA E TAMPA PROTETORA.								
TOTAL								69.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caraubas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento)

sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR – ME.

04.330.689/0001-73

Valor: R\$ 835,70

- JAQUELINE SANTOS NEVES.

09.147.418/0001-09

Valor: R\$ 257.562,79

- JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA.

20.853.878/0001-87

Valor: R\$ 51.471,24

- RENOVARE MEDICAO LTDA.

64.092.654/0001-75

Valor: R\$ 69.500,00

Total: R\$ 379.369,73

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca.

NERIVAN ALVARES DE LIMA - Prefeito Municipal de Caraúbas